



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1103/2015

Lidianópolis, Quarta-Feira, 29 de Julho de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.901, DE 23 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a partir desta data, o Sr. **EZIQUEL DE SIQUEIRA BRANCO**, portador do RG. N.º 1.846.742-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 239.831.919-91, ocupante do Cargo Efetivo de “ASSISTENTE SOCIAL”, carga horária de 40 horas semanais, Lei Municipal n.º 384 de 16/02/2007, e Lei 665 de 31/03/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

